Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 217
DATA: 19/08/21
HORA: 15:22

Projeto de Lei 198 /2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R**$ 708.241,42** (setecentos e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.709 - Manutenção das Ações da Saúde Prisional
3393.39 2265 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$300.000,00**

TOTAL **R$300.000,00**

02.06.01.10.301.0037.2.120 - Manutenção das Atividades do Saúde Bucal
3190.04.00 598 - Contratação por Tempo Determinado
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 200.000,00**

TOTAL **R$ 200.000,00**

02.06.01.10.301.0037.2.124 - Manutenção das Atividades do NASF
3190.04.00 617 - Contratação por Tempo Determinado
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 120.000,00**

TOTAL **R$ 120.000,00**

02.06.01.10.302.0040.2.131 - Manutenção das Atividades da Atenção Psicossocial
3190.04.00 660 - Contratação por Tempo Determinado
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 15.000,00**

TOTAL **R$ 15.000,00**

10.305.0041.2.157 - Manutenção das Atividades do Programa Ações e Metas DST/AIDS
3190.04.00 774 - Contratação por Tempo Determinado
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 35.000,00**

TOTAL **R$ 35.000,00**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.305.0041.2.160 - Manutenção das Atividades do Centro de Zoonose
3390.30.00 1029 - Material de Consumo
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde **R$ 38.241,42**

TOTAL **R$ 38.241,42**

TOTAL GERAL **R$ 708.241,42**

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.19 13:47:11 -03'00'

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS	
10.302.0040.2.661 - Manutenção Atividades da Unidade do Pronto Atendimento - UPA	
3350.39.00 721 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio	**R$ 670.000,00**
TOTAL	**R$ 670.000,00**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP	
10.122.0001.2.109 - Manutenção das Atividades da Secretaria	
3390.14.00 802 - Diárias - Pessoal Civil	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde	**R$ 6.447,00**
3390.30.00 803 - Material de Consumo	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde	**R$ 13.698,00**
3390.34.00 805 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde	**R$ 2.096,42**
TOTAL	**R$ 22.241,42**

02.06.02.10.122.0001.2.111 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
3390.30.00 816 - Material de Consumo	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde	**R$ 9.000,00**
4490.52.00 821 - Equipamentos e Material Permanente	
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde	**R$ 7.000,00**
TOTAL	**R$ 16.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 708.241,42**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 19 de Agosto de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.19 13:47:40 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 19 de Agosto de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Especial para atender às despesas correntes da Secretaria Municipal de Saúde. O atual projeto que é trazido a esta insigne Casa Legislativa tem o propósito de consignar no orçamento anual, utilizado pelo poder executivo, para a realização de suas tarefas legais e institucionais, a suplementação nos projetos/atividades acima descritos.

O Centro de Zoonose, através da suplementação da conta econômica material de consumo, reforçará os insumos necessários para a consumação de seus trabalhos sempre fecundos na proteção dos animais que permeiam as ruas de Muriaé.

A manutenção das atividades da saúde prisional contemplam os recursos orçamentários para custeio da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), instituída pela Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, com o objetivo de ampliar as ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para este fim, fazendo com que cada unidade básica de saúde prisional passasse a ser visualizada como ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde, através de recurso federal.

O reforço orçamentário nos projetos da Saúde Bucal, do NASF, da Atenção Psicossocial, bem como do Programa Ações e Metas DST/AIDS auxiliará o pagamento dos servidores que se vinculam aos programas da Secretaria de Saúde com o fito de proporcionar o melhor atendimento aos usuários do SUS.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=20302311000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.19 13:48:01 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal